



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Instalação de placa para orientação do uso da Pista de Skate, na Praça Hugo Viola, Jardim América**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, salientar que a presente solicitação de instalação da referida placa de regras é de imprescindível relevância, em decorrência, sobretudo, da necessidade de orientação, segurança e preservação do equipamento público. A placa visa estabelecer um protocolo claro de utilização da área de lazer e esporte, o que é fundamental para a segurança dos praticantes e a ordem do espaço.

Saliento que a implantação e correta fixação da placa ajudará na:

1. **Proteção dos Praticantes:** Ao tornar obrigatório o uso de capacete, joelheira, cotoveleira e protetor de punho, e ao exigir a supervisão de um responsável para menores de 12 anos, a placa cumpre um papel preventivo crucial contra acidentes graves, minimizando a exposição a riscos inerentes aos esportes radicais.
2. **Preservação do Espaço:** Ao informar que "Não são permitidos animais, bebidas, comidas e recipientes de vidro", e ao ressaltar que "AQUI É UMA PISTA DE SKATE NÃO UM PLAYGROUND!", a placa auxilia na conscientização dos munícipes, diminuindo o uso indevido da pista para outras finalidades e, consequentemente, reduzindo a necessidade de manutenção e limpeza constantes, garantindo a longevidade do patrimônio.
3. **Segurança Específica para BMX:** Ao impor regras específicas para o uso de bicicletas BMX (pedais, punhos e pneus de nylon), a placa evita danos à estrutura da pista e garante a segurança de outros usuários.
4. **Alerta Legal e Responsabilidade:** O aviso de "ATENÇÃO!" que informa que os organizadores "não se responsabilizam em caso de acidentes" e que o uso é de "responsabilidade exclusiva para esportes radicais e de ação" estabelece claramente os limites de responsabilidade do poder público e promove a autogestão de riscos por parte dos usuários.



Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente nesta indicação, a fim de promover o uso seguro e adequado da pista, minimizar os riscos de acidentes e garantir a preservação do investimento público para a satisfação das necessidades da comunidade esportiva aqui representada.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada e o conteúdo essencial da placa, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências para a correta instalação e manutenção dessa importante ferramenta de orientação.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de novembro de 2025.

PAULO FOTO

Vereador/PP

